Documentos de Prestação de Contas

Relatório de Gestão

Fundação Manuel Sampaio Couto.
Rua São João da Foz n.º 39-A
4150-676 Porto
Pessoa Coletiva matriculada na C.R.C competente.
com o número 514101334
Capital Social: 250.000,00 €

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Missão

A Fundação Manuel Sampaio Couto tem como objeto a prossecução de atividade de interesse social tendentes, nomeadamente, à prevenção e erradicação da pobreza, à promoção da integração social e comunitária, à proteção do cidadão na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e, ainda, à integração social e comunitária de crianças, jovens e idosos.

Para a realização dos objetivos acima mencionados, e no seguimento dos seus valores de responsabilidade social e comunitária de respeito pela dignidade humana, a instituição propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização da população para as problemáticas da pobreza, solidão e exclusão social;
- Fomento de convívio entre as pessoas, através da realização de atividades socioculturais, recreativas e de lazer, a fim de reforçar a autoestima e a motivação do maior número de pessoas possível, de forma a favorecer a sua inclusão social e o estabelecimento de laços efetivos;
- Estabelecimento de parcerias com empresas, poderes locais e outras entidades, com o intuito de prevenir e diminuir situações de pobreza, solidão e exclusão social, proporcionando a sua erradicação através da constante intervenção junto de grupos necessitados;

- Organização de eventos de índole diversa com parceiros e outras instituições, no sentido de promover o desenvolvimento pessoal e social de crianças, jovens e idosos, proporcionando-lhes condições de bem-estar e segurança.
- Criação e divulgação de oportunidades que contribuam para a igualdade social, designadamente no acesso a alimentação, vestuário, calçado, cuidados de saúde e higiene e acesso ao ensino.

2. Plano de ação

Criação de parcerias: A Fundação tentará estabelecer parcerias com organizações ou indivíduos por forma a concretizar a sua missão, uma vez que o sucesso desta depende da colaboração e o investimento (monetário e pessoal) de outros.

Ação Social (crianças e jovens): o apoio a crianças e jovens verifica-se através não só das contribuições monetárias, mas também das feitas em espécie, assistindo não só às suas necessidades básicas, mas também emocionais e afetivas.

Ação Social (adultos): tal como sucede com a ação social junto de crianças e jovens, a intervenção junto de adultos necessitará a identificação/sinalização das situações de necessidade, o que será feito junto das autoridades locais.

Ação Social (idosos): a intervenção junto de idosos, foco da Fundação, pretende além de apoiá-los nas suas necessidades básicas, mas também nas suas necessidades afetivas, evitando o isolamento e proporcionando convívio e aprendizagem, que poderá ocorrer a diversos níveis.

3. Situação Financeira

A Fundação manteve a sua atividade (iniciada em pleno no ano de 2017), e concedeu donativos em dinheiro no valor de 6.260,00 € e em espécie no montante de 12.345,34 €, dentro da missão e espírito desta entidade.

4. Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social

A instituição, à data de 31 de dezembro de 2021 não tinha em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

5. Atividade prevista para 2022

Relativamente ao exercício de 2022, a Direção Executiva tem a expectativa de angariar o máximo possível de recursos financeiros e humanos e também de, através de ação direta no terreno e de colaboração com os poderes locais, de identificar os casos concretos em que serão utilizados os apoios.

Mediante a identificação dos casos, a Fundação empenhará os seus recursos financeiros e humanos para a efetivação das ações pretendidas.

6. Proposta de aplicação de resultados

A conta de Resultado Líquido do Período apresentava, em 31 de dezembro de 2021, um saldo de 10.451,76 € (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos), em relação ao qual, de acordo com as disposições legais e estatutárias, a Direção Executiva propõe a transferência para Resultados Transitados.

7. Conclusão

Finalizando, queremos manifestar o nosso agradecimento a todos os nossos parceiros e colaboradores, pelo seu contributo para a prossecução dos objetivos desta instituição.

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2022

A Direção Executiva

(Vasco Manuel Pacheco Couto)

Balanço

Fundação Manuel Sampaio Couto

Balanço individual em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Datas 31.12.2021	31.12.2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outros investimentos financeiros	6	410,80	310,48
Subtotal		410,80	310,48
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	10	328,13	333,96
Diferimentos	14	215,44	146,90
Caixa e depósitos bancários	4	44.829,39	33.645,85
Subtotal		45.372,96	34.126,71
TOTAL DO ATIVO		**45.783,76**	**34.437,19**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	250.000,00	250.000,00
Resultados transitados		(217.791,08)	(170.201,89)
Resultado líquido do período		10.451,76	(47.589,19)
Total do capital próprio		42.660,68	32.208,92
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	396,69	153,49
Estado e outros entes públicos	10	401,89	256,42
Outras dívidas a pagar	10	2.324,50	1.818,36
Subtotal		3.123,08	2.228,27
Total do passivo		3.123,08	2.228,27
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		**45.783,76**	**34.437,19**

A Direção Executiva

O Contabilista Certificado

Elodia Gonçalves

Demonstração dos Resultados

Fundação Manuel Sampaio Couto

Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária: Euro

Rubricas		Notas	Períodos 2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS				
Fornecimentos e serviços externos	-	14	(15.725,92)	(28.603,21)
Gastos com o pessoal	-	12	(17.273,70)	(14.873,89)
Outros rendimentos	+	10	50.000,00	
Outros gastos	-	10	(6.548,62)	(4.132,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		10.451,76	(47.609,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		10.451,76	(47.609,60)
Juros e rendimentos similares obtidos	+	7; 10		20,41
Resultado antes de impostos	=		10.451,76	(47.589,19)
Imposto sobre rendimento do período	-/+			
Resultado liquido do período	=		10.451,76	(47.589,19)

A Direção Executiva

O Contabilista Certificado

Elodie Gonçalves

Anexo

Fundação Manuel Sampaio Couto.
Rua São João da Foz n.º 39-A
4150-676 Porto
Pessoa Coletiva matriculada na C.R.C competente,
com o número 514101334
Capital Social: 250.000,00 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

1. Identificação da entidade e período de relato

A Fundação Manuel Sampaio Couto é uma fundação privada, com sede na Rua São João da Foz n.º 39-A, 4150-676 Porto. O fundo inicial próprio é de 250.000,00 €.

O objeto da fundação é a prossecução de atividade de interesse social tendentes, nomeadamente, à prevenção e erradicação da pobreza, à promoção da integração social e comunitária, à proteção do cidadão na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e, ainda, à integração social e comunitária de crianças, jovens e idosos.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), no pressuposto da continuidade a partir dos livros, registos contabilísticos e respetiva documentação, estando em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto Lei 158/2009, de 13 de julho (SNC) com as alterações introduzidas pela Lei 20/2010 de 23 de agosto e pelo Decreto Lei 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 218/2015 d e 23 de julho (Código de contas);
- Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro);

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, foram utilizadas as normas que integram o SNC, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas co um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos de demonstrações financeiras previstos na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, com expressões dos respetivos montantes em Euros.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Neste período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

I. Instrumentos financeiros

i) Clientes

Os créditos sobre clientes estão mensurados pelo seu valor nominal. Com efeito, a totalidade das vendas é realizada em condições normais de crédito e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente. Não existem situações de créditos que apresentem um prazo superior ao das condições normais de venda (em que, portanto, a dívida devesse estar mensurada ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não sejam recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

iii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito de uma eventual expressão pelo valor atual é considerado imaterial.

II. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

III. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade, de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades competentes durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. A Direção Executiva da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

IV. Rédito

Os rendimentos são reconhecidos líquidos de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo valor nominal do montante recebido ou a receber (considera-se que o valor nominal não difere materialmente do justo valor).

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos ou gastos são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

V. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem a quantificação de provisões.

As estimativas foram determinadas considerando a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

VI. Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e, os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

VII. Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram adotadas outras políticas contabilísticas relevantes.

3.3 – Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as NCRF-ESNL exigiu que a Direção formulasse julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados foram baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formaram a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem divergir das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um outro tratamento tivesse sido escolhido. A Direção Executiva considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

Não foram identificadas pelo Direção Executiva da Fundação situações que coloquem em causa a sua continuidade. Deste modo, as Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

3.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir daquelas estimativas.

4. Fluxos de Caixa

Os saldos de meios financeiros líquidos estão integralmente disponíveis para utilização e são compostos como se apresenta em seguida:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período		31/12/2021				31/12/2020			
		Saldo inicial	Movimentos a débito	Movimentos a crédito	Saldo final	Saldo inicial	Movimentos a débito	Movimentos a crédito	Saldo final
Caixa	Numerário		0,01	0,01					
	Subtotais		0,01	0,01					
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	8.645,85	75.150,00	38.966,46	44.829,39	1.635,08	55.023,33	48.012,56	8.645,85
	Outros depósitos bancários	25.000,00		25.000,00		80.000,00		55.000,00	25.000,00
	Subtotais	33.645,85	75.150,00	63 966,46	44.829,39	81.635,08	55.023,33	103.012,56	33.645,85
Totais		33.645,85	75.150,01	63.966,47	44.829,39	81.635,08	55.023,33	103.012,56	33.645,85

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Neste período:

- Não ocorreu a aplicação inicial de qualquer normativo;
- não foi efetuada nenhuma alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou com possíveis efeitos em períodos futuros;
- não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

6. Outros ativos financeiros

a. Fundo de compensação do trabalho

A rubrica de outros ativos financeiros é composta por um saldo de 410,80 € (310,48 € em 2020), relativo às contribuições da entidade para o "Fundo de Compensação do Trabalho" (FCT). Trata-se de um fundo de capitalização individual, obrigatoriamente financiado pelas entidades empregadoras, por meio de contribuições mensais. Tais contribuições constituem uma poupança da entidade, que visa o pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por certos contratos de trabalho venham a ter direito na sequência de uma hipotética cessação do contrato de trabalho. No caso dessa cessação do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagar uma compensação, o valor do fundo reverte para a entidade.

7. Rédito

As receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos ou gastos são registadas na rubrica de "diferimentos" ou de "outras contas a pagar ou a receber".

As quantias de cada categoria significativa de rédito são as seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2021		2020	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Venda de bens				
Prestação de serviços				
Juros			20,41	100,00%
Royalties				
Dividendos				
Totais			20,41	100,00%

8. Acontecimentos após a data do balanço

A Direção Executiva aprovou e autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 11 de julho de 2022.

A atual situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia está a ter um impacto significativo na Europa cujas consequência diretas para a atividade da empresa são ainda difíceis de estimar. Ainda que a exposição direta da empresa a estes mercados seja inexistente, o Conselho de Administração exerce uma monitorização constante sobre eventuais impactos indiretos, não antecipando, à data de hoje, impactos relevantes para a atividade da empresa relacionados com o desenrolar do conflito e da crise energética associada, pelo que a Administração continua a considerar que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das presentes demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das Demonstrações Financeiras não houve conhecimento de outros eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período, ou que requeiram divulgação.

9. Impostos sobre o rendimento

O montante de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), acrescido da Derrama Municipal estimado para o período é nulo.

(valores expressos em euros)

Imposto sobre o Rendimento	2021	2020
1. Resultado Contabilístico do Período (antes de impostos)	10.451,76	(47.589,19)
2. Imposto Corrente	0,00	0,00
3. Imposto Diferido	0,00	0,00
4. Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
5. Taxa efetiva de imposto	0,00%	0,00%

10. Instrumentos financeiros

a. Ativos e Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar apresentavam a seguinte composição:

(valores expressos em euros)

Passivos Financeiros	31/12/2021			31/12/2020		
	mensurados ao custo	Perdas por Imparidade	Total	mensurados ao custo	Perdas por Imparidade	Total
Fornecedores cc	396,69 €	0,00 €	396,69 €	153,49 €	0,00 €	153,49 €
Outras dívidas a pagar	2.324,50 €	0,00 €	2.324,50 €	1.818,36 €	0,00 €	1.818,36 €
- Acréscimos de gastos	2.324,13 €	0,00 €	2.324,13 €	1.817,99 €	0,00 €	1.817,99 €
- Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Outros credores	0,37 €	0,00 €	0,37 €	0,37 €	0,00 €	0,37 €

Espera-se que todas as linhas de passivo mencionadas no quadro acima sejam liquidadas num prazo inferior a 12 meses.

b. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

(valores expressos em euros)

EOEP - Saldos a Favor da Empresa	31/12/2021			31/12/2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
IRC - a recuperar	0,00 €	5,83	(100,00%)	5,83 €
IRC - Pagamentos por Conta - PEC	328,13 €	0,00		328,13 €
TOTAL	328,13 €	5,83	(1,75%)	333,96 €

EOEP - Saldos a Favor do Estado	31/12/2021			31/12/2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Retenção de impostos sobre rendimentos	92,00 €	56,00	(37,84%)	148,00 €
Outras tributações	9,04 €	0,00		9,04 €
Contribuições para a Segurança Social	300,85 €	201,47	202,73%	99,38 €
TOTAL	401,89 €	145,47	56,73%	256,42 €

Espera-se que todas as linhas de passivo mencionadas nos quadros acima sejam liquidadas num prazo inferior a 12 meses.

c. Juros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a entidade teve os seguintes rendimentos com juros e similares:

(valores expressos em euros)

Juros e Similares Obtidos	2021			2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
De depósitos	0,00 €	(20,41)	(100,00%)	20,41 €
TOTAL	0,00 €	(20,41)	(100,00%)	20,41 €

d. Outros Rendimentos e Gastos

(valores expressos em euros)

Outros Rendimentos	2021			2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Rendimentos suplementares	50.000,00 €	50.000,00		0,00 €
TOTAL	50.000,00 €	50.000,00		0,00 €

(valores expressos em euros)

Outros Gastos	2021			2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Impostos	0,60 €	0,46	328,57%	0,14 €
Donativos	6.260,00 €	2.250,00	56,11%	4.010,00 €
Insuficiência da estimativa para impostos	138,02 €	15,66	12,80%	122,36 €
Outros não especificados	150,00 €	150,00		0,00 €
TOTAL	6.548,62 €	2.416,12	58,47%	4.132,50 €

11. Fundos

A fundação foi constituída pelos seus fundadores com uma dotação inicial em espécie no montante de 250.000 euros. O valor da dotação encontra-se totalmente realizado à data do Balanço.

12. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados encontram-se refletidos em gastos com pessoal e não incluem benefícios pós-emprego, com exceção das contribuições obrigatórias legalmente, nem outros benefícios a longo prazo. Os gastos reconhecidos detalham-se como segue:

(valores expressos em euros)

Benefícios dos Empregados	2021		2020	
	Valor	%	Valor	%
Gastos com o pessoal	17.273,70 €	100%	14.873,89 €	100%
Remunerações do pessoal	13.840,94 €	80%	14.770,64 €	99%
Encargos sobre remunerações	3.333,77 €	19%	8,16 €	0%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	98,99 €	1%	95,09 €	1%

13. Divulgações exigidas por diplomas legais

a. Dívidas em mora para com o Estado ou Outros Entes Públicos

Não existem quaisquer dívidas em mora para com o Estado ou outros Entes Públicos.

14. Outras informações

a. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte composição:

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e serviços externos	2021			2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Trabalhos especializados	2.043,55 €	95,23	4,89%	1.948,32 €
Honorários	0,00 €	(228,25)	(100,00%)	228,25 €
Serviços bancários	156,80 €	20,52	15,06%	136,28 €
Outros	12.345,34 €	(13.315,16)	(51,89%)	25.660,50 €
Deslocações e estadas	1.064,36 €	1.064,36		0,00 €
Rendas e alugueres	45,87 €	13,61	42,19%	32,26 €
Contencioso e notariado	70,00 €	(527,60)	(88,29%)	597,60 €
TOTAL	15.725,92 €	(12.877,29)	(45,02%)	28.603,21 €

b. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

(valores expressos em euros)

Diferimentos (ativo)	31/12/2021			31/12/2020
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Outros gastos a reconhecer	215,44 €	68,54	46,66%	146,90 €
TOTAL	215,44 €	68,54	46,66%	146,90 €

c. Partes relacionadas

i. Remunerações do pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão):

Os órgãos sociais são não remunerados.

ii. Transações entre as partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se verificam saldos com entidades relacionadas.

A Direção Executiva

O Contabilista Certificado

Certificação Legal das Contas

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FUNDAÇÃO MANUEL SAMPAIO COUTO, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 45.783,76 euros e um total de capital próprio de 42.660,68 euros, incluindo um resultado líquido de 10.451,76 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da FUNDAÇÃO MANUEL SAMPAIO COUTO, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 12 de julho de 2022

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associados, SROC
(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)
Representada por

Rosália Maria Cardoso Louçano
inscrita na OROC sob o nº 1403
inscrita na CMVM sob o nº 20161013

Relatório e Parecer do Fiscal Único

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas
da sociedade **FUNDAÇÃO MANUEL SAMPAIO COUTO:**

Em cumprimento das disposições legais e estatuárias, vimos submeter à V/ apreciação o relatório da actividade que desenvolvemos e o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas apresentadas pela Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

As funções inerentes ao órgão de fiscalização foram efectuadas em estreita ligação com os objectivos da Revisão Oficial de Contas que também nos compete, tendo nessa qualidade elaborado a Certificação Legal das Contas, nos termos do artigo 451º do Código das Sociedades Comercias e do artigo 52º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas.

Durante o exercício em análise acompanhamos a actividade da Empresa verificando com a extensão considerada aconselhável os valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais encontramos em devida ordem e em conformidade com o sistema de normalização contabilística e com as restantes disposições legais.

Importa realçar que da administração e serviços recebemos sempre a mais estreita colaboração.

No final do período, analisamos o Relatório de Gestão da Administração e as Contas, que julgamos expressar adequadamente quer a evolução da gestão social quer a situação financeira da empresa reportada a 31 de Dezembro de 2021.

Face ao exposto, somos do parecer que :

a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas acima discriminadas referentes ao período de 2021;
b) Seja aprovada a proposta da Administração referente à aplicação dos Resultados Líquidos;

Braga, 12 de julho de 2022

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associados, SROC
(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)
Representada por

Rosália Maria Cardoso Louçano
inscrita na OROC sob o nº 1403
inscrita na CMVM sob o nº 20161013

Declaração de

❮ Responsabilidade ❯

perante o

Contabilista

Certificado

Fundação Manuel Sampaio Couto
Rua São João da Foz n.º 39-A
4150-676 Porto
Pessoa Coletiva matriculada na C.R.C competente,
com o número 514101334
Capital Social: 250.000,00 €

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido da Sra. Dra. Elodie Pinto Gonçalves, Contabilista Certificada n.º 87 628 a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assunção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais, relativos ao exercício de 2021.

Para tanto declaramos, tal como é nosso dever, que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos Sócios e dos Órgãos Sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.

- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.

- Estão registados todos os ativos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados no Anexo que integra as Demonstrações Financeiras.

- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.

- A análise da cobrabilidade dos créditos sobre terceiros é de nossa responsabilidade, respeitando os princípios definidos no Sistema de Normalização Contabilística.

- A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.

- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.

- É completa a informação que foi prestada a Vossa Excelência sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações.

- As despesas escrituradas como "não documentadas" relacionam-se com o curso normal dos negócios da sociedade.

- Todas as despesas de representação apresentadas dizem respeito, exclusivamente, a assuntos de natureza empresarial.

- Todas as deslocações e estadas pagas pela sociedade foram efetuadas por funcionários da empresa, ao serviço desta.

- Existem, e estão em nossa posse, documentos comprovativos do motivo da isenção de IVA, relativamente a todas as faturas emitidas pela sociedade em que não tenha sido liquidado o imposto.

- Existem comprovativos da receção, por parte dos clientes, de todas as notas de crédito emitidas a estes (exceto daquelas emitidas por erro na emissão da fatura, em que à nota de crédito se junta o original da fatura, que não chegou a ser enviada para o cliente).

- Não existem irregularidades envolvendo os Órgãos Sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas, não existindo dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos

- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa.

- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo e encontram-se bem espelhadas nas peças contabilísticas apresentadas pelo Contabilista.

Porto, 11 de julho de 2022,

A Direção Executiva

(Vasco Manuel Pacheco Couto)

Declaração do Órgão de Gestão

FUNDAÇÃO
Manuel
Sampaio
Couto

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

À atenção de
Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC
Avenida da Liberdade, Edifício dos Granjinhos, n.º 432, 6.º andar, salas 41/42
4710-294 Braga

Vila Nova de Famalicão, 12 de julho de 2022

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da **Revisão Legal de Contas** que efetuaram às demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO MANUEL SAMPAIO COUTO**, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo.
Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

Fundação Manuel Sampaio Couto
Rua São João da Foz n.º 39-A | 4150-676 Porto
NIF 514 101 334

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.

1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

1.5 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.6 Não existem acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exija ajustamento ou divulgação.

1.7 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma **opinião sem reservas.**

Fundação Manuel Sampaio Couto
Rua São João da Foz n.º 39-A | 4150-676 Porto
NIF 514 101 334

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.

2.4 Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos. Adicionalmente, confirmamos o envio dos pedidos de confirmação externa às entidades bancárias no início de janeiro, não obstante não terem sido rececionadas quaisquer respostas até à data de elaboração desta declaração.

2.5 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.6 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.

2.7 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

Fundação Manuel Sampaio Couto
Rua São João da Foz n.º 39-A | 4150-676 Porto
NIF 514 101 334

2.8 Confirmamos que a empresa não tem qualquer contrato com advogados ou sociedades de advogados.

2.9 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.10 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.11 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.12 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que a última reunião do Conselho de Administração foi em 27 de julho de 2021 (ata n.º 9).

Fundação Manuel Sampaio Couto
Rua São João da Foz n.º 39-A | 4150-676 Porto
NIF 514 101 334

2.13 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.14 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.15 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;

2.16 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.17 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.18 A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Direção Executiva

Fundação Manuel Sampaio Couto
Rua São João da Foz n.º 39-A | 4150-676 Porto
NIF 514 101 334